Publicado no site da prefeitura Municipal
16/01/2024
Secretaria municipal de Comunicacao

DECRETO Nº 5.862, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 05 da Quadra 110, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XIV, município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 34334/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 05 da Quadra 110, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XIV, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.382; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a rua 41, com 12,00m; pelo fundo com o lote 21, com 12,00m; pelo lado direito visto da rua, com o lote 04, com 30,00m; e pelo lado esquerdo visto da rua, com lote 06, com 30,00m" dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 05A (cinco A) com área total de 180,00m², pela frente para a rua 41, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 21, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 05 'B', com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00m.

II - Lote 05B (cinco B) com área total de 180,00m², pela frente para a rua 41, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 21, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 05A, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I ao II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador do lote para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL